



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI Nº 187/90

Em 20 de dezembro de 1990

Autor Antonio Pimentel Filho

EMENTA: Faz denominação de rua e dá outras providências.
(Balbino Alves Barbosa)

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão de JUSTIÇA
para dar parecer.

S.S. Câmara Municipal 20 de 12 de 1990

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 20 de 12
de 1990 em 1ª. votação

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 20 de 12
de 1990 em 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de de
de 19.

S.S. Câmara Municipal, de de 19

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

Projeto de lei nº 184/90.

Faz denominação de rua e outras provi
dências.

Art. 1º - Fica denominada de BALBINO ALVES BARBOSA FI
lho (DIDI), uma das novas ruas desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S. S. da Casa de Félix Araújo, em 19.12.90.


Antônio Alves Fimentel Filho
Vereador.

Justificativa: EM PLACARDA